

RESOLUÇÃO N.º 199/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Noeme Tobias de Souza, nos autos do Processo n.º 5.171/2007/PGJ (Distribuição n.º 137/2006-54ª PRODEDIC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes em sessão ordinária realizada em 06 de junho de 2007;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo n.º 5.171/2007/PGJ, relativo a possível prática de abuso de poder por parte da Diretora do Pronto Socorro da Criança, quando demitiu o Sr. Willian Oliveira de Abreu, que era funcionário temporário, da SUSAM, tendo em vista que a questão trata de direito individual, de modo que o Parquet carece de legitimidade para atuar nos autos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 06 de junho de 2007.

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Presidente

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro